



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 655/2017

DE 08 DE MAIO DE 2017.

**“ALTERA A DATA DE
COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO
DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A data de comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, se dará, excepcionalmente, no dia **10 de junho de 2017**, tornando-se esta data **FERIADO MUNICIPAL**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições de Lei Municipal nº 547/2013, de 19 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de maio de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P. Municipal de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em, 08 de Maio de 2017

Francisco A. de Carvalho
Chefe de Gabinete